



PROCESSO	566042/2017
INTERESSADO	ELIZABETH JOSEPHYNE HUMEL
ASSUNTO	REGISTRO DE PROFISSIONAL DIPLOMADO NO EXTERIOR
DELIBERAÇÃO Nº 003/2018 – CEF – CAU/DF	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 20 de fevereiro de 2018, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando o processo nº 566042/2017 de solicitação de registro de profissional diplomado em instituição de ensino estrangeira;

Considerando o pedido de inclusão de documento e reconsideração da Deliberação Nº 005/2017 – CEF – CAU/DF realizado pela arquiteta e urbanista Elizabeth Josephyne Humel; e

Considerando relato e o voto da conselheira relatora Gabriela de Souza Tenório: “Pelo deferimento do pedido”.

DELIBERA:

1 – Aprovar relato e o voto da conselheira relatora por: deferir o pedido de inclusão de documento e reconsideração da Deliberação Nº 005/2017 – CEF – CAU/DF.

2 - Deferir a solicitação de registro de profissional diplomado em instituição de ensino estrangeira da Sra. Elizabeth Josephyne Humel.

Com **05 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as) Gabriela de Souza Tenório, Luciana Jobim Navarro, Giselle Moll Mascarenhas, Yone Roberta de Souza, João Eduardo Martins Dantas.

Brasília – DF, 20 de fevereiro de 2018.

Gabriela de Souza Tenório
Coordenadora

Luciana Jobim Navarro
Coordenadora -adjunto

Giselle Moll Mascarenhas
Membro

Yone Roberta de Souza
Membro em titularidade

João Eduardo Martins Dantas
Membro em titularidade